



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1092592

Data: 06/04/2021

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL

(Art. 154 da Resolução n. 12 / 2008)

Certifico que não houve interposição de recurso em face da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 11/03/2021, transcorrido o respectivo prazo.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.G.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1092592

Data: 06/04/2021

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) ARQUIVO.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.G.